

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONDUTA INSTITUÍDA PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA POR FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

RELATÓRIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS 2020

A Comissão de Código de Conduta do CRCPA foi instituída pela Portaria CRCPA nº. 056, de 29 de maio de 2020, com as seguintes competências:

- I) Conhecer e apurar as denúncias de infrações que estão em desacordo com o Código de Conduta;
- II) Orientar, dirimir dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do Código de Conduta e deliberar sobre os casos omissos;
- III) Receber propostas e sugestões para o aprimoramento e modernização do Código de Conduta e propor a elaboração ou a adequação de normativos internos aos seus preceitos;
- IV) Apresentar relatório anual de suas atividades ao presidente do CRCPA;
- V) Desenvolver outras atividades inerentes a sua finalidade;
- VI) Aplicar os dispositivos do Código de Conduta, esclarecendo e julgando comportamentos com indícios de desvios de conduta e
- VII) Elaborar plano de trabalho de gestão de conduta, podendo envolver outras áreas do Conselho para contribuir com ações voltadas às áreas de comunicação, sistema de informação, educação e avaliação de resultados da gestão de Conduta nos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

Diante disso, no exercício de 2020 foram desenvolvidas as seguintes ações:

- A direção do CRCPA, após indicação dos membros da comissão, foi instada a apreciar declarações de impedimentos de alguns membros e verificou que não havia impedimento de nenhum dos membros, o que foi comunicado por meio do Memorando nº 088/2020-SUPEX de 18/11/2020;
- A primeira reunião da comissão ocorreu dia 03/12/2020;
- Apresentação do Código de Conduta e Regimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta para todos os membros;
- Definição de um cronograma de ações de comunicação interna e sensibilização dos funcionários e colaboradores o qual seria iniciado com o envio de comunicado aos funcionários, estagiários

e conselheiros do CRCPA acerca da criação desta comissão, bem como das normas de conduta existentes e também dos canais de comunicação;

- A comissão decidiu sobre a necessidade de criação de um e-mail para a comissão que serviria como canal de comunicação com a comissão, bem como um grupo no WhatsApp com todos os funcionários, estagiários e conselheiros do CRCPA para facilidade a comunicação interna;
- Ficou definido que a comunicação e sensibilização dos funcionários se daria por meio de “cards”, com o objetivo de enviar os comunicados da comissão de forma mais ilustrativa e informal;
- Criação de um grupo no WhatsApp entre os membros da comissão para facilitação da comunicação interna;
- A segunda reunião da comissão ocorreu dia 21/12/2020;
- Criação de e-mail para a comissão (codigodeconduta@crcpa.org.br);
- A Superintendência disponibilizou um estagiário para elaboração dos “cards” da comissão;
- Foi encaminhado e-mail para o Setor de Tecnologia da Informação solicitando lista com e-mails e WhatsApp de todos os funcionários, estagiários, colaboradores e Conselheiros do CRCPA;
- Deliberação e aprovação do sobre o conteúdo do primeiro “card” da comissão (imagem e texto) e encaminhamento para a Superintendência para confecção;
- Recebimento do “card” finalizado.

Membros Efetivos:

Roberta Caroline Chaves Moura - Presidente

Edimar Soares de Lima

Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira

Membros Suplentes:

Edenilze Soares Pires VilasBoas de Amorim

Maria Terumi Hosokawa

Silvana do Socorro Araújo da Costa